



Licitação Esclarecimentos - SEMLIC <licitacaoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br>

DILIGÊNCIA - EXEQUIBILIDADE PE 07/25

4 mensagens

Licitação Esclarecimentos - SEMLIC <licitacaoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br>

11 de março de 2025 às 12:01

Para: Assessoria Geral - Secretaria Municipal de Saúde <age@itaborai.rj.gov.br>

Prezados

Estamos encaminhando as propostas das empresas classificadas com o melhor preço no certame para que seja aferida a exequibilidade dos valores ofertados, com base nas planilhas apresentadas pelos licitantes.

Esta diligência é feita com base no Edital referente ao o Registro de Preços para **"AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA O ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE"**

10.2.1. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

10.2.2 A inexecuibilidade só será considerada após diligência do agente de contratação- Pregoeiro que comprove:

I- que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

II – inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.2.3. A Administração poderá realizar diligências, inclusive com a remessa dos autos para o setor técnico da Secretaria Municipal de Saúde – FMS, para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada;

Os seguintes itens deverão ser analisados: 01, 02, 05, 08 a 13, 15 a 17, 19 a 23, 25 a 31, 35 a 38, 43, 44, 47, 50, 51, 53 e 54.

Ficamos no aguardo do parecer técnico para darmos continuidade ao certame.

Karlos W. Tonelli

Agente de Contratação

4 anexos



RENASCER.pdf
690K



MFC.pdf
1563K



NL SANTOS.pdf
1574K



ARAL.pdf
2886K

Assessoria Geral - Secretaria Municipal de Saúde <spgpp@itaborai.rj.gov.br>

14 de março de 2025 às 14:10

Para: Licitação Esclarecimentos - SEMLIC <licitacaoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br>

Prezado Licitante,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que dar continuidade a análise da exequibilidade dos valores ofertados no pregão nº 90007/2025-FMS de Itaboraí , que tem como objeto "Aquisição de Produtos de Limpeza e Higiene", solicitamos que sejam enviado **DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE** da proposta para o cumprimento do objeto nas condições exigidas no respectivo Instrumento Convocatório acompanhada das notas fiscais do fornecedor.

Outrossim, conforme previsto no Ato Convocatório e na Legislação em vigor, os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, conforme Art. 16, I, II, III do Decreto Municipal Nº 300 de 28 de dezembro de 2023, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, pelo gestor/Fiscais do contrato/ata de registro de preços.

Muito cordialmente;

Secretaria Municipal de Saúde
Subsecretaria de Planejamento e Gestão Processual

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Assessoria Geral - Secretaria Municipal de Saúde <spgpp@itaborai.rj.gov.br> 14 de março de 2025 às 14:17
Para: Licitação Esclarecimentos - SEMLIC <licitacaoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br>

Prezados, boa tarde!

Favor desconsiderar o e-mail anterior, a resposta da diligência, já foi encaminhado para as empresas responsáveis.

Atenciosamente;
Bruna Figueiredo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Assessoria Geral - Secretaria Municipal de Saúde <spgpp@itaborai.rj.gov.br> 1 de abril de 2025 às 11:12
Para: Licitação Esclarecimentos - SEMLIC <licitacaoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br>

Prezados bom dia,

Após ampla análise das planilhas enviadas pelas empresas em anexo, resta claro a exequibilidade dos preços ofertados pelas mesmas.
Sendo assim solicitamos que seja dado prosseguimento ao certame, com a fase de habilitação, na busca da celeridade necessária do procedimento.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Saúde
Subsecretaria de Planejamento e Gestão Processual

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos



RENASCER.pdf
690K



MFC.pdf

1563K



NL SANTOS.pdf

1574K



ARAL.pdf

2886K